



03/03/2021
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

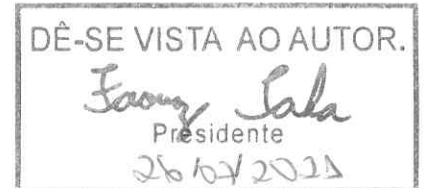


Ofício GP.L nº 151/2021

Processo SEI nº 10.650/2021

Jundiá, 22 de julho de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente:



Em atendimento ao que consta do Requerimento ao Plenário nº **058/2021**, da lavra do ilustre Vereador **ADILSON ROBERTO PEREIRA JUNIOR**, sobre imóveis residenciais pertencentes ao município, passíveis de permuta, venda ou doação para a FUMAS, vimos, em resposta aos quesitos formulados, apresentar a Vossa Excelência os seguintes esclarecimentos:

A Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas informa que a listagem de todos os imóveis públicos está disponível no Portal da Transparência (<https://web.cijun.sp.gov.br/IPMNycv2/imoveis/publicost>).

Informa, também, que a Prefeitura está promovendo estudos para levantamento de imóveis desafetados, passíveis de alienação/doação/permuta e de utilização por parte de órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive a referida fundação.

O assunto está sendo tratado no processo n. 13.179/2017, e o objetivo é que, dentro de alguns meses, seja possível apresentar proposta de projeto de destinação ou adequação dos imóveis, para o seu aproveitamento, visando comodidade e à manutenção dos serviços públicos, o que inclui estudos destinados à FUMAS em seus projetos habitacionais.

Especificamente com relação ao imóvel situado na Rua Eliza, número 12 (Ponte São João/ Vila Joana), esclarece que se trata do imóvel localizado na Rua Eliza, nº 14, bairro Vila Joana, conforme matrícula nº 63369, do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiá (doc. 01). O imóvel em questão foi desapropriado visando à implantação do projeto viário no Bairro da Ponte São João, conforme Decreto nº 25.224 de 03 de setembro de 2014 (doc. 02), e atualmente encontra-se desocupado.

Informa ainda, que foi identificada a existência do Processo Administrativo nº 30.703/2017, que trata de demolição da construção existente no local, sob a responsabilidade da Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Atualmente a Prefeitura possui três mil imóveis públicos cadastrados, incluindo terrenos e imóveis com área construída (hospitais, unidades básicas de saúde, escolas, prédios públicos, entre outros).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

(Ofício GP.L nº 151/2021 – Requerimento 058 – fls. 2)

Segue, em anexo, a listagem de imóveis construídos sem uso no momento.

A FUMAS informa que na área pública situada na Rua Jacinto Borges autorizada pela Lei 9.578/2021, será desenvolvido projeto para construção de unidades habitacionais destinadas a famílias de baixa renda.

A Lei 9.603/2021 reabriu o prazo para doação de áreas públicas situadas no loteamento Parque São Luiz. Tais áreas serão objeto de alienação e os recursos obtidos serão integralmente investidos na implantação de empreendimentos habitacionais de interesse social.

A Fundação esclarece que vem estudando outras áreas públicas que poderão ser objeto de futura doação para o desenvolvimento de empreendimentos habitacionais para a população de baixa renda.

No entanto, tais projetos dependem de liberação de recursos dos programas habitacionais do Estado e da União, tais como: Programa Nossa Casa e Programa Casa Verde Amarela (antigo PMCMV).

Respeitosas saudações.



LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador FAOUAZ TAHA

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

N E S T A

DECRETOS

MARCOS CÉSAR BRUNHOLI
Secretário Municipal de Agricultura,
Abastecimento e Turismo

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 25.223, DE 03 DE SETEMBRO DE 2014

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 25.262-4/2010, -----

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica retificada a descrição perimétrica contida no art. 1º do Decreto nº 23.068, de 05 de maio de 2011:-----

Distante 175,50 metros da Avenida Doutor Cavalcante. Mede 20,00 metros em reta de frente para a Rua Bartolomeu Lourenço, do lado direito de quem da rua olha para o lote mede 57,94 metros em reta confrontando com imóvel nº 36/38, objeto da matrícula nº 131.577 do 1º ORI, do outro lado mede 51,89 metros em reta confrontando com imóvel objeto da matrícula nº 8.714 do 1º ORI, aos fundos mede 14,19 metros em linha sinuosa confrontando com o Rio Guapeva, e do lado oposto ao córrego confronta com imóveis das matrículas nº 64.185 e 66.573 ambas do 2º ORI, contendo como benfeitoria uma casa sob o nº 56. O perímetro acima descrito encerra uma área de 903,25 m².

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

ALAN CARLOS PICCOLO
Secretário Municipal de Obras

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 25.224, DE 03 DE SETEMBRO DE 2014

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 6.932-3/2011,-----

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para o fim de ser desapropriada judicialmente ou adquirida mediante acordo, a área de terreno abaixo descrita, localizada na Rua Eliza, nº 14, parte do Lote 13, Quadra 01, Vila Joana, Jundiá-SP (referente à matrícula nº 63.369 do Cartório do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiá), de propriedade de THE-

REZINHA NEVES FERREIRA, FABIANO FERREIRA e sua esposa CARMEM SILVIA DE AGUIAR FERREIRA, FERNANDA FERREIRA NEVES e seu cônjuge TENNYSON ANTONIO RODRIGUES NEVES e FAUSTO FERREIRA e sua esposa SAMANTA CARNEIRO FERREIRA, necessária à implantação de projeto viário, caracterizado na planta anexa que, devidamente rubricada, fica fazendo parte integrante deste Decreto:-----

Uma casa térrea sob nº 14 em alvenaria de tijolos, com área de entrada, dois dormitórios, sala, cozinha, antecâmara e banheiro, além dos dois cômodos no quintal, com total de 92,23 m² de área coberta, construída para dentro do alinhamento da rua constituído de parte do lote 13 da Quadra 01 da Vila Joana, nesta cidade e comarca de Jundiá, que tem a superfície de 190,00 m² e mede 8,10 metros de frente para a Rua Eliza, por 25,00 metros de frente aos fundos, do lado direito onde confronta com o lote 12, atual imóvel nº 20 da Rua Eliza, 7,20 metros nos fundos, onde divisa com quadra zero da mesma Vila, atual propriedade da Prefeitura do Município de Jundiá, pelo lado esquerdo onde se limita com prédio nº 04, atual propriedade da Prefeitura do Município de Jundiá, 17,50 metros em linha paralela com linha divisória do lado direito e 7,70 metros ligando esta linha dos fundos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

ALAN CARLOS PICCOLO
Secretário Municipal de Obras

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 25.230, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 23.849-0/2010,-----

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, da área pública constituída de parte da viela Lindeira ao imóvel localizado na Rua Octávia Noronha de Mello, nº 123, do Loteamento Jardim do Trevo, nesta cidade, a MARCELO DI NIRO, para o fim de conservação e manutenção, pelo prazo de 2 (dois) anos, contados da data da assinatura do Termo de Permissão de Uso, que passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º - Convalidam-se os atos praticados entre a data que expirou o prazo estipulado no Decreto nº 23.622, de 09 de janeiro de 2012, e a data da assinatura do Termo de Permissão de Uso de que trata o art. 1º.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos quatro dias do mês de setembro do

ano de dois mil e quatorze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 25.231, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 7.791-4/2005, -----

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, da área pública constituída da viela localizada na Avenida Comendador Luiz Aiello, Lindeira ao imóvel de nº 179, Jardim Martins, nesta cidade, a ROSIMAR MARCONI BARBOSA HENRIQUE, para o fim de conservação e manutenção, pelo prazo de 2 (dois) anos, contados da data da assinatura do Termo de Permissão de Uso, que passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 25.232, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 28.953-3/2006,-----

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica permitido, a título precário e gratuito, o uso da área pública localizada na Rua Ernesta Martinasso, esquina com a Rua Nicolau Yarid, Bairro Jardim América, nesta cidade, a JURGEN HUND, para o fim de conservação e manutenção, pelo prazo de 2 (dois) anos, contados da data da assinatura do Termo de Permissão de Uso, que passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º - A permissão de uso ora outorgada poderá ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, a critério da Administração.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos



20

Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos,
Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Jundiaí - SP

Rua Joll Fuller, nº. 132 - Centro - CEP 13.201-810 - Pabx (11) 4523-3680 - Fax (11) 4523-3681
CNPJ: 51.864.916/0001-20 - www.2rijundiai.com.br - e-mail: 2rijundiai@2rijundiai.com.br

LIVRO Nº 2 REGISTRO
GERAL

2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE JUNDIAÍ

matrícula
63369

ficha
01

Jundiaí, 05 de fevereiro de 1990

UMA CASA TERREA, sob nº 14 em alvenaria de tijolos, com a --
área de entrada, dois dormitórios, sala, cozinha, anti câma-
ra e banheiro, além dos dois comodoss no quintal, com o total
de 92,23m2 de área coberta, construída para dentro do alinhã
mento da rua constituído de parte do lote 13 da quadra 01 da
VILA JOANA, nesta cidade e comarca de Jundiaí, que tem a su-
perfície de 190,00m2 e mede 8,10m. de frente para a Rua Eli-
za, por 25,00m. de frente aos fundos, do lado direito onde -
confronta com o lote 12 de Luiz Belinazzi ou sucessores, - -
7,20m. nos fundos, onde divide com a quadra zero da mesma Vi-
la e, pelo lado esquerdo onde se limita com o prédio nº 04;-
17,50m. em linha paralela com a linha divisória do lado di--
reito e 7,70m. ligando esta linha dos fundos.- Cadastro PM -
nº 09.007.033-9. - - - - -

PROPRIETÁRIO:- ALVARO DUARTE DAS NEVES, casado, ferroviário/
aposentado, domiciliado nesta cidade. - - - - -

TITULO AQUISITIVO:- transcrição nº 80.344 fle. 132 do Livro/
3-CC, do 1º Registro de Imóveis local.- O escr. autorizado,-
Fortalezinha (José Alfredo Fortarel Barboza).- O Ofi-
cial, Renato Chizotti (José Renato Chizotti). - - - - -

Av.1 - CASAMENTO:- Conforme certidão de casamento expedida -
aos 18 de setembro de 1937, do Livro 32-B fls. 78vº, sob nº-
248, pelo Cartório de Registro Civil local, é a presente pa-
ra constar que o proprietário supra contraiu núpcias pelo re-
gime da comunhão universal de bens, antes da lei 6515/77 com
ANGELA NORMANTON DUARTE DAS NEVES.- Jundiaí, 05 de fevereiro
de 1990.- Micr. nº 101602 .- O escr. Fortalezinha
(José Alfredo Fortarel Barboza). - - - - -

segue-verso

2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Jundiaí - SP

329215

11262-3-AA

11262-3-216001-336000-0515



matrícula
63369

ficha
01
verso

Av.2 - ÓBITO:- Conforme certidão de óbito expedida aos 03 de julho de 1984, do Livro C-102 fls. 292 sob nº 16.482, pelo - Cartório de Registro Civil local, é a presente para constar/ o falecimento do proprietário Alvaro Duarte das Neves, ocorrido aos 02 de julho de 1984.- Jundiá, 05 de fevereiro de - 1990.- Micr. nº 10 16 0 2.- O escr. autº, J. Fortarel Barboza (José Alfredo Fortarel Barboza). - - - - -

R.3 - ADJUDICAÇÃO:- Nos termos da Carta de Adjudicação, extraída dos autos de arrolamento nº 629/89, dos bens deixados por falecimento de ALVARO DUARTE DAS NEVES, CIC nº 131.137.- 048-04, que tramitou pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível/ da Comarca de Jundiá, encerrada aos 29 de novembro de 1989, foi o imóvel desta matrícula, estimado em NCz\$360,45 (VV. -- NCz\$400,52), adjudicado à MARIA ANGELA DUARTE DAS NEVES, brasileira, maior, solteira, do lar, RG nº 9.056.674 e CIC nº - 868.754.858-34, domiciliada à Rua Eliza, nº 14, Vila Joana, - nesta cidade.- Jundiá, 05 de fevereiro de 1990. Micr. nº -- 10 16 0 2.- O escr. autorizado, J. Fortarel Barboza (José Alfredo Fortarel Barboza). - - - - -

R.4 - RESERVA DE USUFRUTO:- Nos termos da Carta de Adjudicação citada (R.3), foi reservado usufruto sobre 50% do imóvel desta matrícula a favor de ANGELA NORMANTON DUARTE DAS NEVES brasileira, viúva, do lar, RG nº 15.893.576, CPF nº 087.087. 478-06, residente nesta cidade, à Rua Elisa, nº 14, Vila Joana, pelo valor de NCz\$360,45 (VV. NCz\$400,52).- Jundiá, 05/ de fevereiro de 1990.- Micr. nº 10 16 0 2.- O escr. autº, J. Fortarel Barboza (José Alfredo Fortarel Barboza). - - - - -

Av.5 - CONFRONTAÇÃO:- É a presente averbação para constar -- continua fls. 02



20

Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos,
Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Jundiaí - SP

Rua Joll Fuller, nº. 132 - Centro - CEP 13.201-810 - Pabx (11) 4523-3680 - Fax (11) 4523-3681
CNPJ: 51.864.916/0001-20 - www.2rijundiai.com.br - e-mail: 2rijundiai@2rijundiai.com.br

2/3

LIVRO Nº 2 REGISTRO
GERAL

2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE JUNDIAÍ

matrícula	ficha
63369	02

Jundiaí, 05 de fevereiro de 1990

constar que o imóvel desta matrícula, onde confronta com --
Luiz Belinazzi ou sucessores, atualmente confronta-se com --
Luiz Belinazzi.- Jundiaí, 05 de fevereiro de 1990.- Micr. nº
101602.- O escr. autorizado, Jose Alfredo Barboza (Jo
sé Alfredo Fortarel Barboza).

AV 06 - CANCELAMENTO DE USUFRUTO - Protocolo n. 240.185, em 24/04/2008.
Nos termos da requerimento assinado nesta cidade, aos 24 de abril de 2008, instruído
com certidão de óbito expedida aos 15 de junho de 1993, livro C. 119, fls. 299V,
número 36.889, pelo Registro Civil do 1º Subdistrito de Jundiaí, SP, por falecimento da
usufrutuária ANGELA NORMANTON DUARTE DAS NEVES ocorrido aos 04 de junho
de 1993, é a presente para constar o cancelamento de usufruto objeto do R 04 desta
matrícula, no valor de R\$ 0,01, Jundiaí, 13 de maio de 2008. Conferido por Rodrigo
Muniz Arcos Meilo. Averbado por Jose Alfredo Barboza (Edson Alexandre
Gallera, escrevente).####

R 07 - VENDA E COMPRA - Protocolo n. 241.894, em 18/06/2008. Nos termos da
escritura de venda e compra, lavrada aos 18 de junho de 2008, livro n. 287, fls.
224/225, pelo 3º Tabelião de Notas de Jundiaí, SP, a proprietária MARIA ANGELA
DUARTE DAS NEVES, vendeu este imóvel à 1) THEREZINHA NEVES FERREIRA,
brasileira, viúva, aposentada, RG n. 13.019.483 - SSP/SP, CPF n. 180.608.198-95,
residente e domiciliada na Rua Eliza n. 14, Ponte São João, nesta cidade, na
proporção de 50% (cinquenta por cento) do imóvel 2) FABIANO FERREIRA,
brasileiro, analista de sistema, RG n. 17.827.190-1 - SSP/SP, CPF n. 079.618.158-64,
casado pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, com
CARMEM SILVIA DE AGUIAR FERREIRA, brasileira, do lar, RG n. 25.244.277-5 -
SSP/SP, CPF n. 136.888.778-68, residentes e domiciliados na Rua Duarte Dias, lote
08 quadra D, Recanto Dourado, em Campinas, SP, 3) FERNANDA FERREIRA
NEVES, brasileira, funcionária pública, RG n. 22.437.009 - SSP/SP, CPF n.
135.210.368-04, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei
n. 6.515/77, com TENNYSON ANTONIO RODRIGUES NEVES, brasileiro, autônomo,
RG n. 18.132.314-X - SSP/SP, CPF n. 100.512.838-32, residentes e domiciliados na
Rua Ignácio Torricelli n. 195, Engordadouro, nesta cidade, e 4) FAUSTO FERREIRA,
brasileiro, metalúrgico, RG n. 28.594.574-9 - SSP/SP, CPF n. 268.992.598-28, casado
pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, com
SAMANTA CARNIO FERREIRA, brasileira, professora, RG n. 32.089.426 - SSP/SP,
CPF n. 312.381.218-96, residentes e domiciliados na Rua Elisa n. 14, Ponte São João,
nesta cidade, na proporção de 50% (cinquenta por cento) em comum, do imóvel
pelo preço de R\$ 17.000,00. Jundiaí, 07 de julho de 2008. Conferido por Leandro
Michel Bressan. Registrado por Jose Alfredo Barboza (José Alfredo
Fortarel Barboza, escrevente).####

(continua no verso)

2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Jundiaí - SP

329216

11262-3-AA



matrícula

63369

ficha



verso

AV 08 - RECADASTRO - Protocolo n. 241.894, em 18/06/2008. Contribuinte
recadastrado pela municipalidade sob n. 09.007.0033. Isenta de custas e de
emolumentos. Jundial, 07 de julho de 2008. Conferido por Leandro Michel Bressan.
Averbado por Wilton Barboza - (José Alfredo Fortarel Barboza,
escrevente).###

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

"continua na ficha 03"



REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

20

Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Jundiaí - SP

3/3

Rua Joll Fuller, nº. 132 - Centro - CEP 13.201-810 - Pabx (11) 4523-3680 - Fax (11) 4523-3681
CNPJ: 51.864.916/0001-20 - www.2rijundiai.com.br - e-mail: 2rijundiai@2rijundiai.com.br


LIVRO Nº 2 REGISTRO
GERAL

20

Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de Jundiaí - SP

MATRICULA
63.369

FOLHA
03

R 09 - DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL - Protocolo n. 352.198, em 26/05/2015. Nos termos da escritura pública de desapropriação amigável, lavrada aos 31 de março de 2015, livro 949, fls. 101/106, pelo 1º Tabelião de Notas de Jundiaí, SP, os proprietários 1) THEREZINHA NEVES FERREIRA, 2) FABIANO FERREIRA e sua mulher CARMEM SILVIA DE AGUIAR FERREIRA, 3) FERNANDA FERREIRA NEVES e seu marido TENNYSON ANTONIO RODRIGUES NEVES, e 4) FAUSTO FERREIRA e sua mulher SAMANTA CARNIO FERREIRA transmitiram este imóvel por desapropriação amigável ao MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, inscrito no CNPJ n. 45.780.103/0001-50, com sede na Praça da Liberdade, s/n, Vila Lacerda, nesta cidade, pelo valor de R\$ 178.561,00. Emitida em Jundiaí, 25 de junho de 2015. Conferido por Cassiano Alves Diniz. Registrado por  (Edson Alexandre Gallera, escrevente).

JOSE RENATO CHIZOTTI, 2º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JUNDIAÍ-SP
Certifica e dá fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha de matrícula nº 63369, em conformidade com o artigo 19 parágrafo 1 da Lei nº 6015/73, Protocolo nº 352198, Guia nº. 117/2015, Jundiaí, 26 de junho de 2015.

Emolumentos.....	25,37
Estado.....	07,21
Ipsesp.....	05,34
Sinoreg.....	01,34
Trib. Just.....	01,34
Município.....	00,76
Total.....	41,36

Gustavo Castiglioni Toldo - Escrevente

2º OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS E ANEXOS
Comarca de Jundiaí
GUSTAVO CASTIGLIONI TOLDO
Escrevente

2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Jundiaí - SP

329217

11262-3-AA





Prefeitura de Jundiaí

Internet Explorer - Google Chrome

www.jundiai.sp.gov.br

JUNDIAÍ
PREFEITURA

A Prefeitura de Jundiaí fornece esses dados apenas para fins consultivos e informativos, não tendo valor de cartório; reservado o direito de atualizar quaisquer elementos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo.

Dados do Lote

Setor	9
Quadra	7
Lote	33
CEP	13210-060
Logradouro	R. ELIZA
Numero	14
Complemento	---
Loteamento	VL JOANA
Bairro	PONTE SÃO JOÃO
Tipo de Propriedade:	IMÓVEL DA PMJ (IMUNE IPTU/TAMAS)
Área do Terreno	182
Fração Ideal	1
Área Construída	154
Uso	RESIDENCIA
Cartório	2 OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS
Tipo do Título	MATRICULA
Numero do Título	63305
Data do Título	---
Numero da Ficha	---



RUA ELIZA 14, PONTE SÃO JOÃO. – terreno 182,00 / construção 154,00.



Prefeitura de Jundiaí

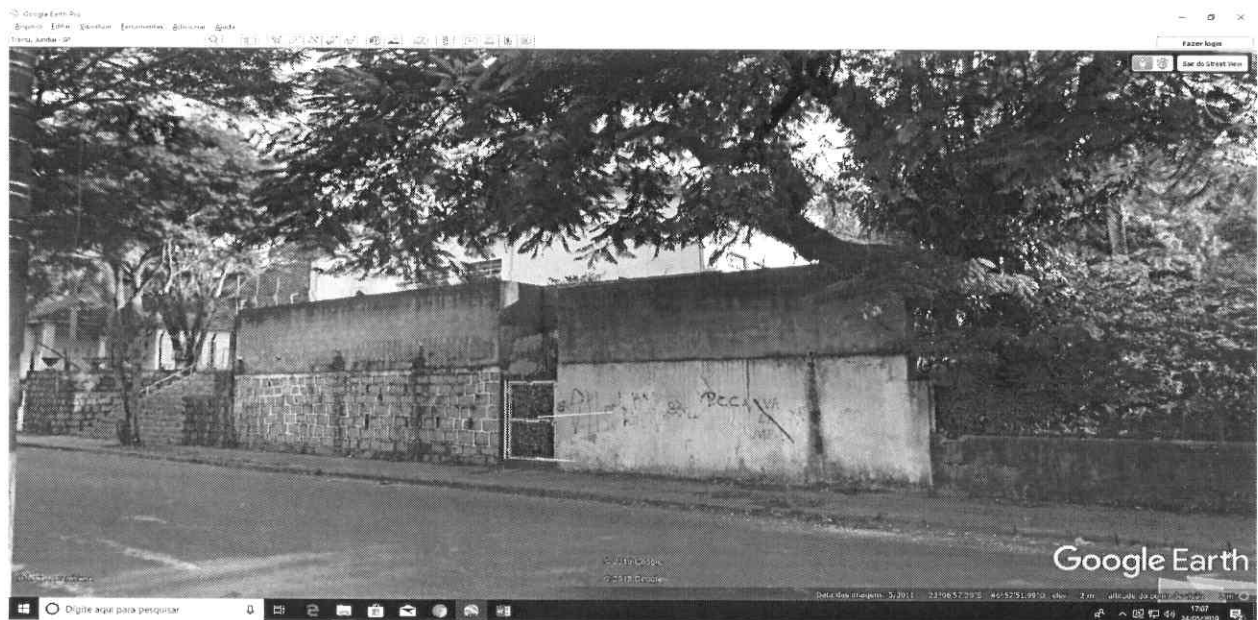
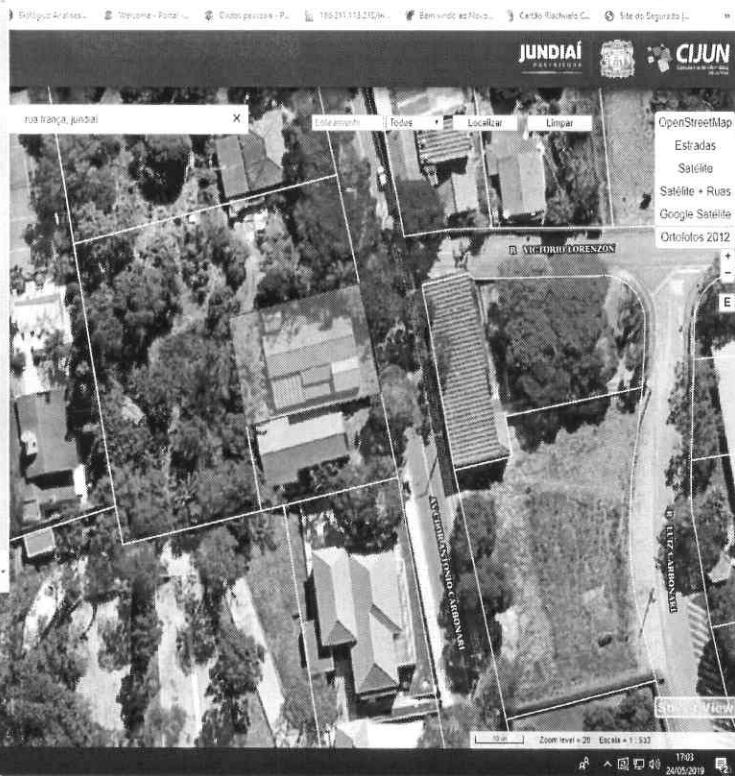
Lotem - Desktop - Google Chrome
https://gec.jundiai.sp.gov.br/geoportal/info/consultas/lotes/650740053



A Prefeitura de Jundiaí fornece esses dados apenas para fins consultivos e informativos não tendo valor de certidão; ressalvado o direito de atualizar quaisquer elementos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo.

Dados do Lote

Setor	56
Quadra	4
Lote	5
CEP	13213-270
Logradouro	AV. CDOR. ANTONIO CARBONARI
Numero	S/N
Complemento	---
Loteamento	BR. TRAVIÚ
Bairro	TRAVIÚ
Tipo de Propriedade	IMÓVEL DA PMJ (IMUNE IPTU/TAXAS)
Área do Terreno	406
Fração Ideal	1
Área Construída	216
Uso	ESCOLA
Cartório	---
Tipo do Título	MATRICULA
Numero do Título	---
Data do Título	---
Numero da Ficha	---



Avenida Comendador Antônio Carbonari, s/n Escola desativada no Bairro do Traviú, área de terreno 597,00 m2 / construção 216,00 m2.



Prefeitura de Jundiá

A Prefeitura de Jundiá fornece esses dados apenas para fins consultivos e informativos, não tendo valor de certidão; ressalvado o direito de atualizar quaisquer elementos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo.

Dados do Lote	
Sector	06
Quadra	6
Lote	77
CEP	13210477
Logradouro	AV. PAULO FERRAZ DOS REIS
Numero	S/N
Complemento	TERRA NOVA
Loteamento	BR. SANTA CLARA
Bairro	SANTA CLARA
Tipo de Propriedade:	MOVEL DA PRÓPR. (IMUNE (PTU)TAXAS)
Área do Terreno	6.111
Fração Ideal	---
Área Construída	---
Uso	---
Cartório	2 OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS
Tipo de Título	TRANSCRIÇÃO
Numero do Título	2151
Data do Título	19/11/1974
Numero do Livro	S-B
Numero da Folha	204





Prefeitura de Jundiaí

de Jundiaí

A Prefeitura de Jundiaí fornece esses dados apenas para fins consultivos e informativos, não tendo valor de crédito; ressalvado o direito de atualizar quaisquer elementos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo.

Dados do Lote	
Área Pública	
Matrícula	179273
Ord.	27
Transcrição	—
Origem	Edificação
Destinação	ÁREA INSTITUCIONAL
Observação	ÁREA INSTITUCIONAL
Utilização	IMÓVEL ÚTILIZ.
Tipo Prop.	279
Nome	RSU
Sector	25
Quadra	33
Lote	23
CEP	13214090
Logradouro	R. LUÍS BIAZOTTO
Número	S/N
Complamento	—
Loteamento	VL NOVA ESPÉRIA
Quadro do Loteamento	—
Lote do Loteamento	AR INSTITUC
Número do Processo	—
Número do Cadastro DAF	—
Bairro	ALVORADA
Tipo de Propriedade:	IMÓVEL DA FOLHA/INE (PT/TAXAS)
Área do Terreno	1378
Fração Ideal	1
Área Construída	1330
Uso	OUTRAS EDIFICAÇÕES DO TIPO COM UTILIZAÇÃO MÚLTIPLA
Cantão	2 OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Tipo de Título	MATRÍCULA
Número do Título	179273
Data do Título	27/03/2008
Número da Ficha	—



Rua Luís Biazoto s/n - Vila Nova Espéria, Jundiaí - SP, antigo prédio administrativo da Plascar,
Terreno 1.378,00 m² / Construção 1.330,00m².



Prefeitura de Jundiaí

A Prefeitura de Jundiaí fornece esses dados apenas para fins consultivos e informativos, não tendo valor de cartório; ressalvado o direito de atualizar quaisquer elementos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo.

Dados do Lote	
Área Pública	
Matrícula	1ª
ORI	1ª
Transcrição	LIVRO 3-B2 FL 244 Nº ORDEM 75.777
Origem	Desapropriação
Destinação	AEUC - ÁREA DE EQUIPAMENTO URBANO E COMUNITÁRIO
Observação	AEUC - ÁREA DE EQUIPAMENTO URBANO E COMUNITÁRIO
Utilização	CECE FRANCISCO DAL SANTOS / UBS RAMI
Tipo Prop	PP
Nome	PMU
Sector	24
Quadra	33
Lote	43
CEP	13205475
Logradouro	R. CICA
Numero	1335
Complemento	
Locustamento	U. RAMI
Quadra do Locustamento	
Lote do Locustamento	
Numero do Processo	
Numero do Cadastro DAF	
Sitio	VILA RAMI
Tipo de Propriedade:	IMÓVEL DA PMU (IMUNIZ IPTU/TAXAS)
Área do Terreno	21282
Fração Ideal	1
Área Construída	21283
Uso	CLUBE ESPORTIVO
Cartório	1 OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS
Tipo do Título	TRANSCRIÇÃO
Numero do Título	75777
Data do Título	15/01/1959
Numero do Livro	302
Numero da Folha	244



Rua CICA, 1339, Vila Rami / antiga escolinha do Sesi, localizada no interior da CECE Francisco Dal Santo área de Construção de aprox. 793,00m2

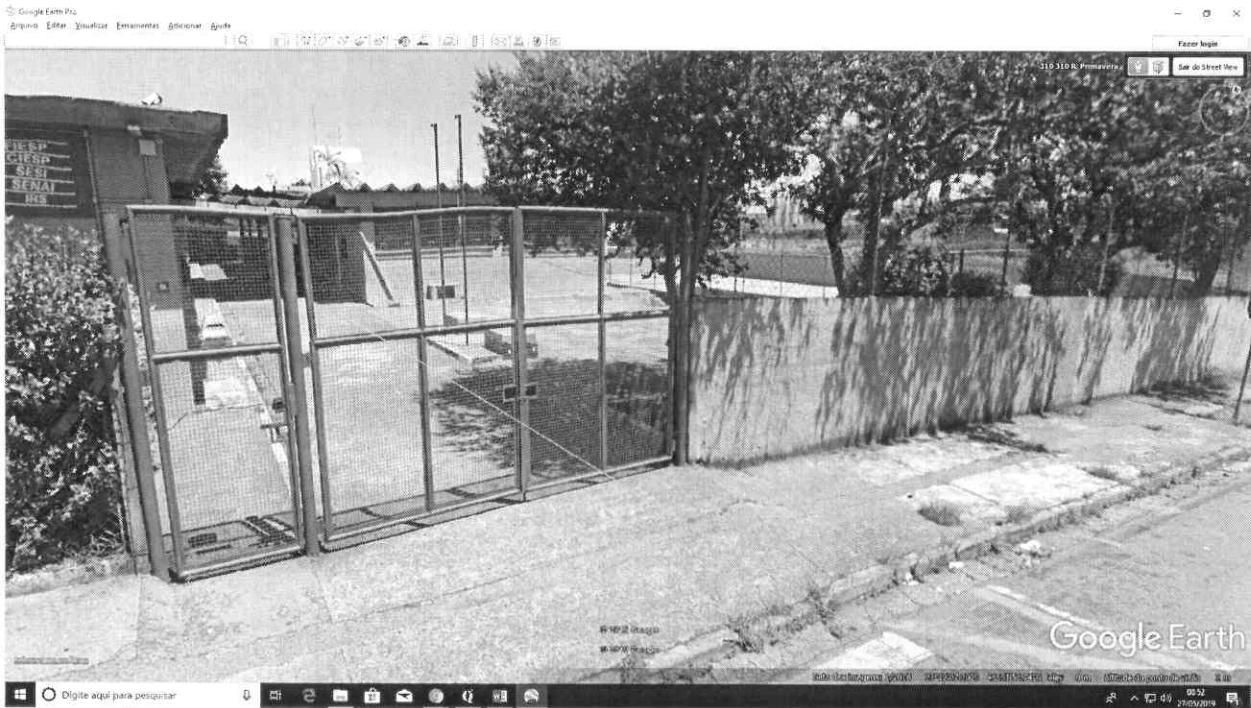


Prefeitura de Jundiaí

JUNDIAÍ
PREFEITURA

A Prefeitura de Jundiaí fornece esses dados apenas para fins consultivos e informativos, não tendo valor de certidão; ressalvado o direito de atualizar quaisquer elementos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo.

Dados do Lote	
Setor	10
Quadra	76
Lote	22
CEP	13.027-00
Logradouro	R. PRIMAVERA
Numero	5/N
Complemento	---
Loteamento	VL. AGRICOLA
Bairro	V. ARENS PROGRESSO
Tipo de Propriedade:	MICHEL DA PAU JIMENE (PTUCAXSI)
Area do Terreno	1800
Fração Ideal	---
Area Construida	---
Uso	---
Categoria	---
Tipo de Titulo	MATRICULA
Numero do Titulo	---
Data do Titulo	---
Numero da Ficha	---



Rua Primavera, Vila Agrícola, antiga escolinha do SESI, terreno 1.800,00 m² / Construção +/- 340,00 m².



Prefeitura de Jundiaí

A Prefeitura de Jundiaí fornece esses dados apenas para fins consultivos e informativos, não tendo valor de certidão; ressalvado o direito de atualizar quaisquer elementos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo.

Dados do Lote	
Área Pública	
Matrícula	56.776
CR	15
Transigção	---
Origem	Declaração de Utilidade Pública
Destinação	---
Observação	---
Utilização	PERMISSÃO DE USO
Tipo Prop	99
Nome	PMU
Sector	7
Quadra	71
Lote	141
CEP	13.215-130
Logradouro	R. NILO PEÇANHA
Número	164
Complemento	---
Loteamento	---
Quadra do Loteamento	JD. CANIBIO
Lote do Loteamento	J1
Número do Processo	---
Número do Cadastro DAF	---
Bairro	VILA RIO BRANCO
Tipo de Propriedade	PROPRIEDADE PARTICULAR
Área do Terreno	180
Fração Ideal	1
Área Construída	11
USO	RESIDENCIAL
Cantão	1º OFICIAL REGISTRO IMOVEIS DE JUNDIAÍ
Tipo do Título	MATRÍCULA
Número do Título	56.776
Data do Título	09/12/2019
Número da Ficha	25



Rua Nilo Peçanha n. 164 / vila Rio Branco, objeto de estudos em processo SEI 0004146/2021 para uso preferencialmente da Unidade de Gestão da PMJ.



Prefeitura de Jundiá

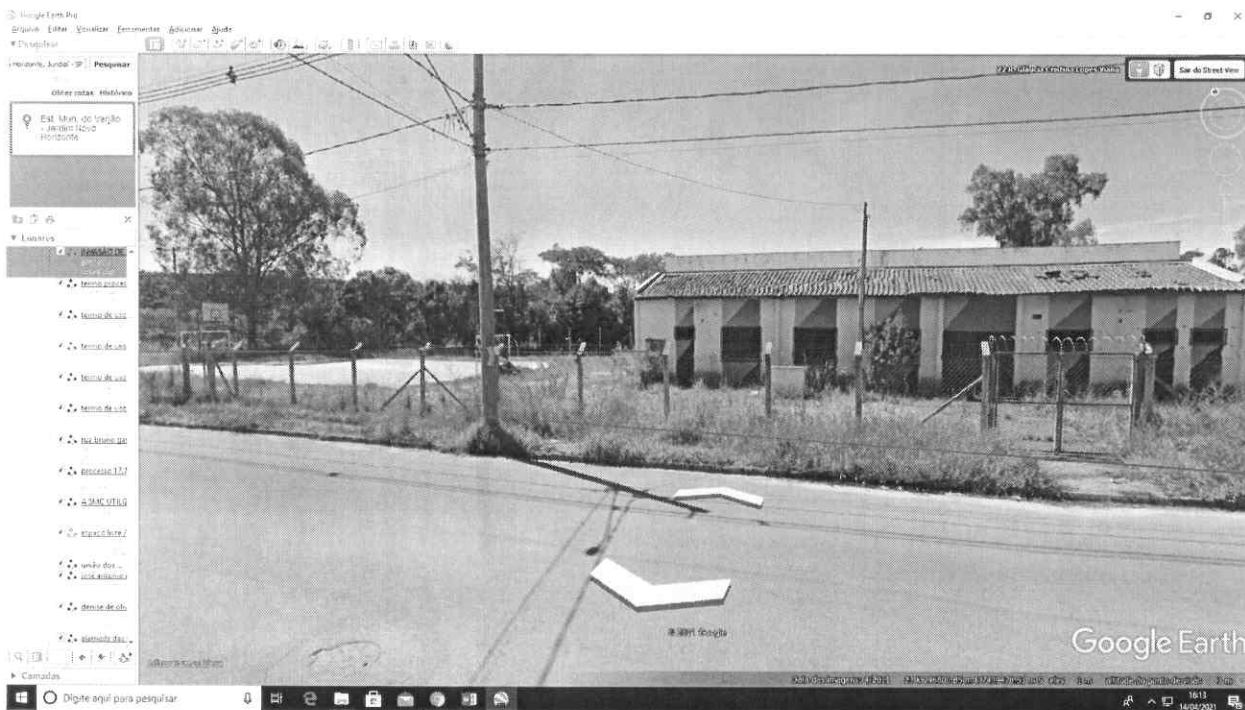
Google Chrome - jdi.jundiai.sp.gov.br

quaisquer aumentos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo.

Dados do Lote	
Área Pública	
Matrícula	83019
ORI	31
Transcrição	---
Origem	Desmembramento
Destinação	AEUC - ÁREA DE EQUIPAMENTO URBANO E COMUNITÁRIO
Observação	AEUC - ÁREA DE EQUIPAMENTO URBANO E COMUNITÁRIO
Utilização	CENTRO COMUNITÁRIO DO CONJUNTO RESID. JOÃO MEZZALIRA
Tipop Prop	PP
Nome	PMU
Sector	02
Quadra	43
Lote	2
CEP	13213450
Logradouro	AV. PRFA DANIELLE LOURENÇON
Número	S/N
Complemento	AEUC
Loteamento	CI JOÃO MEZZALIRA JUNIOR (CJMJ)
Quadra do Loteamento	---
Lote do Loteamento	---
Número do Processo	---
Número do Cadastro DAF	---
Bairro	NOVO HORIZONTE
Tipo de Propriedade	IMÓVEL DAFM (IMANE IPTUITAKAS)
Área do Terreno	2001
Fração Ideal	1
Área Construída	008
Uso	POSTO DE SERVIÇO
Código	1 OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Tipo do Título	MATRÍCULA
Número do Título	83019
Data do Título	20/11/2007
Número da Ficha	1

OpenStreetMap
Estradas
Satélite
Satélite + Ruas
Ortofotos 2012
Ortofotos 2019

1612 14/04/2021



Avenida Danielle Lourenção, 81 / Coj. Res. João Mezzalira - Varjão